



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.529/2024

Concede licença para casamento ao servidor
EDER MAURO ORTIZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EDER MAURO ORTIZ**, matrícula 6551, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.256.649-7 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 595.840.419-91, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde; licença para casamento por 8 (oito) dias no período de 28 de junho de 2024 à 05 de julho de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de julho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / julho / 20 24
DE N.º 13063
UMUARAMA 05 / 07 / 20 24
Natalia
COMISSÃO DE ATOS OFICIAIS